

• Constituinte

PROMULGAÇÃO

Chiarelli diz que estados poderão ter parlamentarismo

O senador Carlos Chiarelli (PFL-RS) previu ontem que muitos estados poderão adotar, nas constituintes estaduais, o sistema parlamentarista de governo, informou a agência Globo. Ele afirmou que essa possibilidade não é vedada pela nova Constituição Federal, e que o sistema não foi aprovado, unicamente pela "pressão e o lobby descarado", do governo federal em favor do presidencialismo. "A nova Constituição é toda ela moldada no parlamentarismo, dando mais poderes ao Congresso. E o sistema, que foi aprovado em todas

as comissões da Constituinte, esbarrou no plenário pelas pressões que se conhecem."

Chiarelli fez uma palestra aos deputados estaduais do PFL sobre o tema e levantou a possibilidade de que o parlamentarismo seja adotado no estado. Ele lembrou que o governo Pedro Simon (PMDB), inclusive, já declarou seu apoio ao sistema e entende que, se os constituintes chegarem a um entendimento, ele poderá ser adotado. "Muitos estados poderão ser parlamentaristas após as suas constituintes", previu o senador.

Regulamentação do texto pode ser feita sem reforma da Câmara

por Itamar Garcez
de Brasília

A elaboração do novo regimento interno do Congresso Nacional, segundo alguns parlamentares, não é empecilho para a discussão e aprovação das leis complementares e ordinárias. Essa opinião é compartilhada, entre outros, pelo senador José Bisol (PSDB-RS) e pelo deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP). Um acordo da maioria dos congressistas pode suplantar a falta de um regimento interno, argumentam ambos.

Com a nova Constituição, o Congresso Nacional e suas duas Casas (Câmara e

Senado) ganham mais força e, obrigatoriamente, os regimentos que regulam o seu funcionamento precisam ser alterados. As eleições municipais esvaziaram o Congresso, antecipando o chamado "recesso branco". Assim, a elaboração de leis complementares e ordinárias importantes (lei da usura, estabilidade no emprego) ficaria comprometida, caso os parlamentares aguardassem o novo regimento para começar a apreciar os projetos de lei.

Para o senador Bisol, "90% dos que ocupam essas Casas são regimentalistas", ironizou. Na sua

opinião, "eles esquecem que o mais comum é quebrar o regimento interno. O próprio Ulysses faz isso". Gasparian, de opinião semelhante, acredita que as comissões temáticas não começarão a funcionar em 1988. O presidente da Câmara, porém, poderá designar um relator para cada projeto de lei, que dará um parecer antes de cada votação. As comissões são o caminho natural de discussão em primeira instância. Com a Constituição, elas poderão, até mesmo, aprovar projetos, desde que haja consenso.

As opiniões, porém, não são unânimes. O senador

Jarbas Passarinho (PDS-PA) está convencido de que dificilmente algum projeto será votado em 1988, mesmo depois das eleições de 15 de novembro. Tanto que sua dedicação primordial, na liderança do PDS no Senado, é com o regimento daquela Casa. Na sua mesa, um estudo sobre as leis complementares e ordinárias espera pela primeira leitura. Enquanto os congressistas cuidam dos regimentos, o Executivo deverá tomar a dianteira, enviando vários projetos de lei ao Congresso. "Haverá muita iniciativa do governo. A lei permite isso", completou.

Magalhães acelera concessões de rádio e TV antes da Carta

por Flávio Porcello
de Porto Alegre

O Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, admitiu ontem em Porto Alegre que o governo está apressando a concessão de emissoras de rádio e tevê antes da promulgação da nova Constituição, que prevê a participação do Congresso Nacional no processo de concessões. Lembrado de que seus adversários políticos o acusam de ser o recordista na concessão de canais de rádio e tevê, Antônio Carlos Magalhães contestou: "Nem são meus adversários que dizem isto. Eu mesmo estou

dizendo: é uma realidade. Estamos dando antes do dia 5 as concessões que já estão prontas, porque isto vai facilitar".

O ministro justificou que no País, a partir da nova Constituição, haverá "uma nova prática que prevê a participação dos congressistas no processo de concessão. Mas vem aí o processo de férias naturais do Congresso Nacional, por isso estamos apressando as coisas, dando andamento ao que já está pronto para não dar trabalho aos parlamentares". E completou: "Querem agilidade na Constituinte e não querem no Executivo".

EMPRESA NACIONAL

FIESP quer definir "preferência"

por Antônio Gutierrez
de São Paulo

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) vai propor uma lei complementar para o parágrafo segundo do artigo 171 da Constituição, que dá preferência às empresas brasileiras de capital nacional na aquisição, pelo governo, de bens e serviços.

Essa questão foi analisada ontem durante a reunião mensal do Conselho Superior de Orientação Jurídica e Legislativa (Conjur) da FIESP, composto de onze membros, incluindo o presidente da entidade, Mário Amato.

DEFINIÇÃO

"A idéia é definir como

funcionará o tratamento preferencial à empresa de capital nacional", disse o vice-presidente do Conjur e primeiro vice-presidente da FIESP, Carlos Eduardo Moreira Ferreira. Ele acha ainda que a lei complementar deve definir bem como funciona uma licitação, o que é poder público — "inclui o federal, estadual e municipal?" — e também se o artigo inclui as obras públicas.

Para o jurista Tércio Sampaio Ferraz Júnior, membro do Conjur e responsável pela abordagem do tema na reunião de ontem, a norma contida no parágrafo segundo do artigo 171 — que dá preferência a empresas brasileiras

de capital estrangeiro — "é exceção ao direito fundamental de igualdade".

"Para se exercer essa preferência, a futura lei não pode permitir a exclusão, 'a priori', de empresas brasileiras de capital estrangeiro", argumentou Ferraz Júnior. "A futura lei não pode conferir ao poder público poder discriminatório", acrescentou.

PROJETO DE LEI FICA PRONTO EM DEZ DIAS

A discussão em torno dessa questão desencadeada na reunião do Conjur deve proporcionar, dentro de dez dias, uma minuta de projeto de lei, que a FIESP pretende encaminhar ao Congresso como sugestão. Moreira Ferreira adiantou

que outros pontos da Constituinte, que dependem de lei complementar, devem ganhar sugestões dos empresários paulistas. "Vamos analisar todos os pontos da Constituinte antes de entrar em vigor", prometeu.

A reunião do Conjur contou com um "convidado especial": o coordenador do grupo de empresas de capital estrangeiro da FIESP, Jacy Mendonça, que ocupa também os cargos de diretor de relações externas da Autolatina e a vice-presidência da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). "O Jacy foi convidado para participar como ouvinte", explicou Moreira Ferreira.

LEGISLAÇÃO

Lucena quer agilizar as leis complementares

O presidente do Senado, Humberto Lucena (PMDB-PB), quer agilizar o trabalho de elaboração das leis complementares para que a nova Constituição possa vigor em sua plenitude, informa a Agência Globo. Um dia após a promulgação, Lucena discutirá com o presidente da Câmara, deputado Ulysses Guimarães, a possibilidade de criação de uma comissão mista especial para elaboração dessas leis, cujos trabalhos seriam iniciados no mês de fevereiro do próximo ano.

Lucena, que defenderá a manutenção, nas Disposições Transitórias, da Comissão Interpartidária de Transição, derrotada jun-

tamente com o sistema parlamentarista de governo, está preocupado com a quantidade de leis que ainda têm de ser preparadas, "algumas delas com urgência". Ele cita como exemplo a lei complementar que definirá os serviços essenciais para aplicação do direito de greve e ainda a lei do sistema financeiro nacional, na qual reside a polêmica questão da auto-aplicabilidade do tabelamento do juro bancário em 12% reais ao ano.

O senador defende ainda a rápida regulamentação da lei de inelegibilidades, sob pena de que ainda nas eleições presidenciais de 1989 sejam aplicadas as regras atuais, que ele considera muito rígidas.